



SUJEITOS NO DIREITO INTERNACIONAL: CONCEITO E APLICAÇÃO

Autor(res)

Victor Teodoro De Sousa

Robson Fellipe Da Silva Maia

Vicência Benedita De Oliveira Pinheiro

Suellem Santos Maeno

Categoria do Trabalho

1

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

O presente artigo tem como objetivo discutir os sujeitos no Direito Internacional, conceituando os diversos atores que compõem as relações internacionais. O Direito Internacional é uma área do conhecimento que estuda as relações entre os sujeitos que compõem a comunidade internacional. Esses sujeitos podem ser definidos como entidades com capacidade para produzir e serem sujeitas a normas de Direito Internacional. Inicialmente, aborda-se a figura do Estado, sua definição, elementos e classificações. Em seguida, são apresentados outros sujeitos do Direito Internacional, como organizações internacionais, indivíduos, empresas e grupos não estatais. Por fim, são analisadas as consequências jurídicas da qualificação desses sujeitos no Direito Internacional.